



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

### DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

## Edital n.º 60/2015 ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS PARA A FESTA DA FLÔR 18 e 19 de Abril de 2015

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, Presidente da Câmara Municipal, torna público, que a atribuição dos espaços para ocupação da via pública na Época de Carnaval será feita por sorteio a realizar na Sala da Assembleia Municipal, às 10:00 horas, do dia 9 de Abril de 2015.

O Sorteio será feito, obedecendo às seguintes regras:

- 1- Serão sorteados os pedidos que sejam registados nos serviços desta Autarquia até as 17 horas e 30 minutos do dia 1 de Abril de 2015;
- 2- Os Agentes económicos terão de estar inscritos nas finanças com o CAE 56107 ou inscritos na Direção Regional do Comércio, Indústria e Energia ou atividade equivalente com o CAE 47810;
- 3- Os Requerentes singulares que simultaneamente sejam sócios de alguma sociedade concorrente serão previamente excluídos;
- 4- Os agentes económicos a quem foram atribuídos os locais de venda n.º 1 (localizado na Avenida Sá Carneiro) e n.º 2 (localizado na Av. do Mar) através do Edital 41/2015 para venda em período noturno, poderão exercer a atividade durante o período diurno nos dias 18 e 19 de Abril de 2015;
- 5- Os Agentes económicos que já tenham um lugar, atribuído por esta autarquia, para venda na via pública, poderão ser oponentes neste sorteio;
- 6- Serão sorteados seis (6) locais para venda, em Roulotte, de comidas, sumos e cerveja, abrangendo churros, malassadas, algodão doce e pipocas, respetivamente:



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

### DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

- Espaço 2** - Avenida Sá Carneiro, passeio norte, a seguir ao túnel;
- Espaço 4** - Avenida do Mar, junto à Rua das Fontes;
- Espaço 8** - Avenida do Mar, passeio norte, em frente à Alfândega;
- Espaço 9** - Praça da Autonomia;
- Espaço 10** - Avenida do Mar, passeio norte, em frente à Empresa de Eletricidade da Madeira;
- Espaço 11** - Rua da Casa da Luz;
- 7- Serão sorteados três (3) locais para venda em pequenos balcões, respectivamente:
- Espaço 5** – Avenida do Mar, passeio norte, junto à Rua das Fontes – rebuçados, amêndoas, tremoços e amendoins;
- Espaço 6** – Avenida do Mar, passeio sul, junto à estátua do emigrante Madeirense - Frutos Secos Caramelizados;
- Espaço 7** – Avenida do Mar, passeio norte, junto ao Baião - rebuçados, amêndoas, tremoços e amendoins.
- 8- Efetuar-se-á um sorteio por lugar e para cada tipo atrás indicado;
- 9- Não será emitida a respetiva licença a quem tiver dívidas para com o Município do Funchal e não efetue a sua regularização;
- 10-O pagamento das taxas de ocupação da via pública e da prestação de caução, deverão ser efetuados após a atribuição do espaço, no Departamento Jurídico e de Fiscalização – Divisão de Fiscalização Municipal;
- 11-Os agentes económicos com espaço atribuído por este sorteio, só poderão instalar as roulettes, a partir das 21:00 horas do dia 17, exercer a atividade de 18 e 19 e terão de remove-las da via pública até às 06:00 horas do dia 20 de Abril de 2015.

O Presidente da Câmara



Paulo Alexandre Nascimento Cáfôfo



CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Divisão de Fiscalização Municipal



TÍTULO  
Venda Ambulante Festa da Flor 2015

ESCALA  
1:3000  
DATA DE ATUALIZAÇÃO

